



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 026/2025/FUNPREVSSBV

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que a requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 97/2025 – JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR**, a servidora pública municipal **DILEUZA DO SOCORRO TEIXEIRA PEREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE – PD ESPECIAL**, brasileira, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 641.125.942-91, Matrícula nº 121025-4, de acordo com o disposto no art. 196, III, b, da Lei municipal nº 102/2003; art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006; art. 6º, da EC 41/2003; e art. 40, §§ 2º e 9º da Constituição Federal, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.874,97 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 3.175,66
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 45%	R\$ 1.429,05
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE 40%	R\$ 1.270,26
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.874,97

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES
Presidente do FUNPREVSSBV